

Conselho da OAB decide apresentar outro requerimento de cassação

Decisão tem como base documentos obtidos junto ao Ministério Público, que indicam fraudes em licitação para transporte de alunos da rede municipal

■ Reinaldo Ew
redacao4@jornalibia.com.br

Até a próxima semana, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) protocolará na Câmara de Vereadores pedido de instalação de comissão para analisar a cassação do mandato do prefeito Luiz Américo Alves Aldana. Será o segundo pedido de impeachment que tramitará no Legislativo. Na noite de ontem, reunidos em sessão extraordinária, 11 membros do Conselho Subseccional da Subseção de Montenegro

votaram parecer da relatora Amália Rosa de Campos favorável ao pedido de abertura de processo. O placar final foi de nove votos a favor do relatório e nenhum contra.

Apenas o advogado João Carlos da Silva Filho se absteve de votar; justificando sua relação pessoal de longa data com o prefeito Aldana. Já Luzia Coitinho foi impedida de votar, devido ao fato de, na sexta-feira passada, ter sido designada pela Ordem como defensora do prefeito durante sessão da

comissão de impeachment na Câmara. Na ocasião, o advogado titular da defesa havia se retirado da tomada de depoimentos das testemunhas de acusação.

Ontem, esses profissionais acompanharam a sessão da OAB, mas, ao serem chamados para se pronunciar, disseram que isso era impossível, pois não tiveram acesso aos autos do relatório. Outros cinco membros do Conselho estiveram ausentes. O presidente da Subseção, advogado Sepé Tiaraju Rigon de Campos, expli-

cou que ainda é preciso realizar um adendo, fazer cópias e encaminhar outros trâmites antes da entrega oficial ao Legislativo.

Após consulta à OAB Nacional, ele afirma que nada impede que dois processos de cassação caminhem concomitantemente. Inclusive, o presidente da Ordem acredita que os vereadores terão capacidade humana e técnica para essa empreitada, pois cada comissão pedirá três integrantes. A Câmara é formada por 10 edis.



RELATÓRIO mostrou ao Conselho da OAB, inclusive, "erros grosseiros de cálculo na planilha de quilômetro rodado" para favorecer a empresa JLV

Mais de três horas de provas e conclusões

Quando ao fato de a ação da OAB repetir processo já existente, Sepé Tiaraju explicou que essa foi uma resposta aos cidadãos. "A OAB estava sendo questionada (para adotar postura) pela cidadania e resolveu atender", esclareceu. Mas antes, a relatora tomou cuidado em uma análise criteriosa de documentos e provas para embasar um pedido robusto.

O trabalho da doutora Amália foi de fato detalhado e conclusivo. A leitura

do relatório iniciou logo após as 17h e encerrou por volta das 20h40min. Nas mais de três horas em que esteve reunido, o Conselho e público presente ouviram uma infinidade de provas, planilhas, transcrições, reportagens do Ibiá, decisões judiciais, notificações do Ministério Público ao prefeito, declarações de acusados e de testemunhas.

Tudo apontava para irregularidades no edital 09/2015 para contratação do transporte escolar e

contratação de emergência para o mesmo setor. As provas indicam alterações e exigências ilegais, visando unicamente favorecer as empresas JLV e Tio Negão. E, mesmo notificado judicialmente, Luiz Américo Alves Aldana não tomou providências para sanar esses desvios e punir seus subordinados.

Isso jogou sobre ele a culpa, pois a lei prevê que o chefe do Executivo responde pelos atos de seu governo. Ao final do

relatório, a OAB apontou evidente lesão ao erário público e enriquecimento das empresas; além da exclusão do processo licitatório de empresas de menor porte. O relatório acusa, repetidamente, o prefeito de "prática de ato contrário à Lei" e "omissão e negligência na defesa dos interesses do Município". Amália assinalou ainda que todos os envolvidos nessas irregularidades são alvos de investigação na Operação Ibiáçá. (RE)



LUTERO Fracasso, gerente da Companhia Riograndense de Saneamento



DACILA Cabreira Gay, advogada, trabalha na empresa de consultoria DPM



ARGUS Machado, secretário municipal de Obras Públicas



RICARDO Endres, secretário de Viação e Serviços Urbanos